

EM nº 027/2013

Florianópolis, 16 de janeiro de 2013.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo alterações do Decreto nº 105, de 14 de março de 2007, que regulamenta a Lei nº 13.992, de 15 fevereiro de 2007, que institui o Programa Pró-Emprego.

2. A presente minuta altera a redação do §2º do art. 5º e do art. 7º, "caput" e inciso II, e acrescenta os artigos 20-A e 20-B ao Decreto nº 105 de 2007, regulamentando o disposto na Lei nº 15.890, de 21 de setembro de 2012, que estabeleceu benefícios fiscais para as atividades relacionadas aos setores automotivo, aeronáutico, aeroespacial e de defesa, medida que pretende viabilizar investimentos, neste Estado, que tenham como objetivo a instalação, ampliação, diversificação ou modernização destas atividades.

Respeitosamente,

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor JOÃO RAIMUNDO COLOMBO Governador do Estado Florianópolis/SC

